

PORTARIA Nº 174/2022/SAOR/SINFRA

Institui Comissão com a finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Contratadas pela SINFRA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação do Projeto Básico na Execução de Serviços de Pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem de águas pluviais na Rua 20, Rua José H. Neto Santos, Rua 16ª, Rua Edson José Monteiro, Rua Santa Laura, Rua Cândido Araujo, Rua 12A, Rua 11 Trecho 01, Rua Santa Maria, Rua F17, Rua F18, Rua 09, Rua 15 Trecho 02, Rua S/D 05, Rua 01, Rua 14, Rua 15, Rua 16 A Trecho II, Rua 17, Rua S/D 01, Rua S/D 02, Rua S/D 03, Rua S/D 04, Rua Mário Carvalho, Rua F-8 Trecho 03, Rua 16 Situadas no Bairro Jardim Fortaleza com extensão total de 29.629,36 m² no município de Cuiabá/MT, elaborado pela Engenheira Civil Kamila Pompeu da Silva - CREA RNP 1213365724, constituída pelos componentes listados a seguir:

Presidente:

Camila Fernanda de Souza Holodniak

Membros:

Renata Juliano Vaz de Campos

Charles Lira Saltarello

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo os efeitos à data de 23/06/2022.

Cuiabá - MT, 04 de julho de 2022.

Eng.º Nilton de Brito

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)